



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

## EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

## Nº 005/2024

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, às Resoluções CEMA nº 107/2020 e SEMA 007/2017, torna público que a empresa Cattalini Terminais Marítimos S.A, CNPJ nº 75.633.560/0001-82 requereu pedido de Licenciamento Ambiental Prévio – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para ampliação do Píer para Atracação de navios, localizado no município de Paranaguá - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SGA nº 18.078.596-5**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradeclinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0

Curitiba, 04 de junho de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra



## Correspondência Interna 033/2024.

 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Editaldeentradan005\_2024EIAAmpliacaoPierCattaliniTerminaisMaritimosS.A..pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 04/06/2024 21:28.

Inserido ao documento **845.437** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 04/06/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 7117e01a44fc50ae4800a68e531d7e96.